



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF



MANIFESTAÇÃO

Brasília, 24 de julho de 2025.

À Comissão Permanente de Contratação - CPC,

Assunto: Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços operacionais e táticos de gestão para o Fascal, execução de processos de trabalho, treinamento, assessoria, consultoria e assistência presencial, com fornecimento de estrutura integrada tecnológica e manutenção evolutiva, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Em atenção ao Despacho CPC 2247210, informamos que, após análise da documentação, não foram identificadas inconsistências ou irregularidades, estando a proposta em conformidade com as condições, exigências e especificações do Termo de Referência.

1. A proposta comercial (2247128) foi apresentada em conformidade com o modelo do Anexo VIII do Termo de Referência. Foram cotados preços para todos os itens do objeto, com valor global de R\$ 18.946.441,60 para 60 meses, o qual se encontra abaixo do valor estimado para a contratação.

2. A licitante apresentou os seguintes documentos de habilitação e regularidade:

Habilitação Jurídica (2247149): Contrato Social consolidado, devidamente registrado, demonstrando que o objeto social da empresa é compatível com o objeto da licitação.

Regularidade Fiscal e Trabalhista (2247150): Comprovante de inscrição no CNPJ, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), e certidões de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal.

Todos os documentos apresentados encontram-se válidos na data da verificação e demonstram situação regular da empresa.

3. Quanto à qualificação econômico-financeira, a licitante apresentou os seguintes documentos (2247154):

Balancos Patrimoniais e Demonstrações de Resultado dos exercícios de 2023 e 2024 com os devidos termos de abertura e encerramento, registrados no SPED.

Os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) apurados para ambos os exercícios são superiores a 1, atendendo ao requisito do item 8.3.22.a do TR.

Certidões negativas de falência e recuperação judicial válidas.

4. A licitante apresentou Atestados de Capacidade Técnica e documentos complementares (2247161) que foram analisados frente às exigências do item 8.3 do TR.

Parcelas de Maior Relevância (Item 8.3.28.1): Os atestados apresentados (emitidos pela CLDF/FASCAL, Luminar Saúde, Governo do Tocantins, Polícia Federal, INFRAERO, etc.) comprovam a experiência na prestação de todos os serviços de maior relevância e valor significativo para entidades de autogestão, por período superior a 2 anos.

Experiência com Autogestão e Quantitativo de Vidas (Item 8.3.28.3): Diversos atestados comprovam a prestação de serviços para entidades de autogestão em saúde com quantitativos de vidas expressivamente superiores ao mínimo exigido de 2.500 vidas (ex.: Luminar Saúde com 14,6 mil vidas; Governo do Tocantins e Polícia Federal, ambos contratos de grande porte).

Propriedade da Solução Tecnológica (Item 8.3.28.2.2): Inicialmente, a licitante apresentou o Certificado de Registro do software "FACPLAN" em nome de FERREIRA CARDOSO INFORMÁTICA LTDA, sem um documento que comprovasse seu direito de uso e alteração do código-fonte. Após diligência para saneamento, a licitante apresentou os seguintes documentos complementares:

i) Justificativa e Comprovação de Titularidade: A licitante esclareceu, por meio do documento 2248637, que a empresa titular do registro do software, FERREIRA CARDOSO INFORMÁTICA LTDA, é a denominação social anterior da empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA.

ii) Declaração de Autorização de Uso e Acesso ao Código-Fonte: Foi apresentada uma declaração formal 2248641 da REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de titular dos direitos, atestando:

- a) Que a licitante IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA pertence ao mesmo Grupo Econômico (Grupo Fácil).
- b) Que autoriza expressamente a licitante a utilizar o sistema, garantindo o *"direito legal de uso, garantia de suporte técnico, manutenção evolutiva, bem como plena capacidade e autorização para acesso e alteração do código-fonte do sistema"*.

Registro em Conselho Profissional (Item 5.15.1): Foram apresentados os Certificados de Regularidade de Inscrição junto ao CRM-MG, CRO-MG e COREN-MG, atendendo a exigência.

5. A licitante apresentou todas as declarações exigidas no edital (2247169), incluindo as de cumprimento dos requisitos de habilitação, de idoneidade, de renúncia à vistoria e de não utilização de trabalho de menores, todas devidamente assinadas por seus representantes legais.

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposta e da documentação apresentada pela licitante.

Por fim, considerando o disposto no item 8.3.37 do Termo de Referência, solicitamos a essa Comissão Permanente de Contratação que proceda à imediata convocação da empresa IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA para a realização da Prova de Conceito (PoC), nos seguintes termos:

Data: 31 de julho de 2025

Horário: 14h

Local: Dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sendo assim, restituímos o processo para a providências cabíveis.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANDERSON MOTTA BARBOSA

Assessor

RAPHAELLA EL HADDAD

Consultor Técnico Legislativo

HARISSON DE OLIVEIRA LIMA

Consultor Técnico Legislativo

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO

Consultor Técnico Legislativo

RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ

Técnico Administrativo Legislativo

TAMISA CORRÊA DA COSTA ROCHA

Analista Legislativo

MARIO ALCIDES MEDEIROS SILVA

Técnico Administrativo Legislativo

MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Analista Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **HARISSON DE OLIVEIRA LIMA - Matr. 24670, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 24/07/2025, às 18:08, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELLA EL HADDAD - Matr. 24533, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 24/07/2025, às 18:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOTTA BARBOSA - Matr. 24183, Assessor(a)**, em 24/07/2025, às 18:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TAMISA CORRÊA DA COSTA ROCHA - Matr. 23421, Analista Legislativo**, em 24/07/2025, às 18:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO - Matr. 23582, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 24/07/2025, às 18:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ - Matr. 12069, Técnico Administrativo Legislativo**, em 24/07/2025, às 18:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 24/07/2025, às 18:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALCIDES MEDEIROS SILVA - Matr. 11313, Técnico Administrativo Legislativo**, em 24/07/2025, às 18:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2248983** Código CRC: **937F2F2D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8953
www.cl.df.gov.br - cldfsaudef@cl.df.gov.br

00001-00015854/2024-48

2248983v2